



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praca Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Administração Direta - Área da administração pública vinculada diretamente ao Poder Executivo. No caso do município, é estruturada a partir das secretarias municipais, podendo ser criadas administrações regionais.

Administração Indireta - Compreende serviços instituídos para limitar a expansão da administração direta. Possui independência funcional. Compreende as autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações estatais.

Administração Pública - Instrumento de ação do Estado, estabelecido com o propósito de possibilitar o cumprimento de suas funções básicas, como a prestação dos serviços indispensáveis à satisfação das necessidades coletivas.

Anteprojeto - Proposta, versão preliminar de um texto não apresentado formalmente como proposição à Casa Legislativa.

Aparte - Interrupção da fala de um orador. É quando um parlamentar intervém na fala de outro membro da Casa para perguntar, esclarecer ou contestar o pronunciamento.

Ata - Registro escrito do que acontece nas sessões plenárias.

Atividade Parlamentar - É toda atividade pertinente ao mandato parlamentar.

Ato da Mesa - Ato normativo editado pela Mesa Diretora da Câmara sobre matéria de sua competência.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praca Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Audiência Pública - Os vereadores se reúnem em audiência com cidadãos, órgãos e entidades para informar sobre proposição em tramitação ou para tratar de assunto de interesse público.

Comissão Parlamentar de Inquérito - É uma comissão temporária com o poder de investigação próprio das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal

Comissão Permanente - Órgão técnico-legislativo que tem a função de apreciar assuntos e proposições submetidas ao seu exame de acordo com o tema. A Câmara possui quatro comissões permanentes: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos e; Educação, Saúde e Assistência Social.

Comissão Temporária - Criada para apreciar ou apurar assunto ou fato determinado, aplicar procedimento instaurado em face de denúncia ou para representar a Casa em atos externos. É extinta ao fim da legislatura ou quando expira seu prazo de duração.

Contrapartida - Recursos que o devedor se compromete a aplicar em determinado projeto. A cobertura de contrapartida deve ser feita por empréstimo, receita própria ou dotação orçamentária.

Convênio - Contrato entre dois ou mais órgãos públicos ou de prestação de serviço entre um órgão público e uma instituição particular.

Convocação Extraordinária - Funcionamento da Câmara Municipal em período diverso do que está previsto no Regimento Interno. A convocação extraordinária será feita pelo Prefeito,



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511

E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Presidente da Câmara ou pela maioria dos vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante.

Crédito Adicional - Instrumento de ajuste orçamentário para corrigir distorções durante a execução do orçamento municipal. Autorização de despesa que não está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Crédito Especial - Modalidade de crédito adicional destinado a despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica.

Crédito Extraordinário - Crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de calamidade pública.

Crédito Suplementar - Crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Decoro Parlamentar - Princípios éticos e normas de conduta que orientam o comportamento do vereador durante o mandato.

Decreto do Executivo – de iniciativa do Executivo e serve para regulamentação de leis e concessão, modificação ou extinção de direitos.

Decreto Legislativo – de iniciativa do Legislativo e regula matérias de caráter político-administrativo que repercutem fora da Câmara Municipal.

Deliberação - Tomar uma decisão. Discussão para estudar ou resolver um assunto.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Despesa Pública - Obrigação de pagamento do próprio órgão público. Deve estar devidamente autorizada por meio do orçamento votado pelo Poder Legislativo.

Discussão - Fase de apreciação de uma proposição que precede a votação. Debate sobre a matéria. Na Ordem do Dia, por exemplo, o presidente da Mesa anunciará a matéria em discussão, que pode ser encerrada se nenhum vereador solicitar a palavra, passando-se à sua imediata votação.

Eleição - É o modo pelo qual os cidadãos escolhem vereadores, deputados, senadores e prefeitos. Pela Constituição Federal, no Poder Legislativo, com exceção do Senado, é adotado o sistema eleitoral proporcional, no qual as vagas são distribuídas em proporção aos votos obtidos pelos partidos ou coligações partidárias.

Emenda- Proposição apresentada como acessória de outra. Denomina-se subemenda à emenda apresentada à outra.

Emenda Aditiva - Aquela que acrescenta novas disposições ao texto principal.

Emenda Modificativa - Aquela que altera a proposição principal sem modificá-la substancialmente.

Emenda Substitutiva - Apresentada para substituir outra emenda, em parte ou no todo. Neste único caso, a emenda é chamada de substitutivo.

Emenda Supressiva - Emenda que suprime parte do texto da proposição principal.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Execução Orçamentária - Utilização dos créditos consignados no Orçamento do Município e nos créditos adicionais, visando à realização das ações atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro - Período anual em que deve vigorar ou ser executada a lei orçamentária.

Explicação pessoal - Manifestação do vereador feita em plenário sobre atitude pessoal assumida durante sessão plenária ou no exercício do mandato. Esse espaço é aberto após o término da Ordem do Dia e da Tribunal Livre.

Inconstitucionalidade - Qualidade daquilo que é inconstitucional, ou seja, aquilo que está em desconformidade com a Constituição Federal.

Indeferido - Do verbo indeferir, que significa não atender, não aceitar. Requerimentos que se refiram a assuntos estranhos às atribuições da Câmara, por exemplo, podem ser indeferidos.

Indicação - É a proposição por meio da qual o vereador pode sugerir ao Poder Executivo o envio de projeto sobre assunto de sua competência, a realização de ato administrativo ou de gestão. A indicação também desempenha a função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo.

Legislador - Parlamentar no ato da elaboração das leis.

Legislar - Produção de normas legais para disciplinar as matérias constitucionalmente reservadas ao município. É através dessa função da Câmara que se estabelecem as leis municipais e se cumpre o princípio da legalidade a que se submete a Administração Pública no chamado Estado Democrático de Direito.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Legislatura - Período em que dura um mandato parlamentar na Câmara Municipal. A legislatura dura quatro anos e é dividida em quatro sessões legislativas anuais ordinárias, com duração de um ano cada. A sessão de instalação da legislatura é realizada no dia 1º de janeiro do ano de abertura da mesma, sob a presidência do mais idoso entre os presentes.

Lei Complementar – tipo de lei especial sobre determinados assuntos os quais a Lei Orgânica Municipal entende que, por sua importância ou complexidade técnica, devem ser submetidas a uma formalidade maior antes de ingressarem no ordenamento jurídico. Para sua aprovação é necessária a maioria absoluta de votos.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – É uma espécie de lei ordinária que traz as prioridades e metas da Administração Municipal, as orientações para a elaboração do orçamento anual e os ajustamentos do Plano Plurianual. O projeto é elaborado pela Executiva Municipal e encaminhado para apreciação da Câmara que deverá votar antes do término do primeiro período da sessão legislativa.

Lei de Responsabilidade Fiscal – É uma lei complementar federal (LC 101/2000), define as responsabilidades e deveres do administrador público em relação aos orçamentos da União, dos estados e dos municípios e os limites de gastos com pessoal, proibindo a criação de despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas. Seu principal objetivo é estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É uma espécie de lei ordinária que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. O projeto é elaborado pelo Executivo e precisa ser enviado à Casa para apreciação e votação até o término da sessão legislativa.

Lei Ordinária – A mais popular e conhecida das leis, por muitos referida simplesmente como lei. Geralmente trata de normas gerais e abstratas, visando a organização da vida coletiva. Para sua aprovação é necessária a maioria simples de votos.

Lei Orgânica do Município (LOM) - conjunto de normas que estabelece as regras básicas de funcionamento da administração e dos poderes municipais, determinando as atribuições do prefeito, da Câmara dos Vereadores, as políticas públicas de educação, saúde, meio ambiente etc. É como se fosse uma versão municipal da Constituição Federal.

Maioria Absoluta - Quórum de aprovação para determinada proposição, segundo o qual é considerada aprovada se obtiver votos favoráveis equivalente ao primeiro número inteiro dos membros da Casa. A maioria absoluta também é exigida na Câmara de Planaltina do Paraná para rejeitar o veto do prefeito, para a aprovação de leis complementares e deliberação sobre perda de mandato de Vereador.

Maioria Simples - Quórum de aprovação para matérias em geral. Com a presença da maioria absoluta dos membros do Legislativo, as deliberações são tomadas por maioria de votos (metade mais um dos presentes).



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Maioria Qualificada: É a denominação para a proporção matemática da situação na qual se requer uma maioria com critérios mais rigorosos, em comparação à simples e à absoluta. Há maioria qualificada quando a proposição exige para a sua aprovação a votação equivalente a 2/3 ou 3/5 dos membros da Câmara Municipal. No caso do Legislativo Municipal local, não há matéria sujeita a maioria absoluta de 3/5. Exemplos de matérias que exigem a maioria de 2/3: Rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente; aprovação de emenda à Lei Orgânica do Município.

Mensagem do prefeito - Justificativa do Executivo para o envio de proposições à Casa Legislativa.

Mensagem de veto - Espécie de mensagem do Executivo enviada à Casa Legislativa explicando os motivos do veto total ou parcial à proposição aprovada em plenário.

Mesa Diretora - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná é composta pelo presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. Principais funções: dirigir os serviços da Casa, promulgar emendas à Lei Orgânica do Município (LOM) e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Moção - Proposta apresentada por um parlamentar aos demais membros da Casa para manifestação sobre determinado assunto, incidente ali verificado ou ato de interesse comum que exprime o seu pensamento ou vontade. Exemplos: moção de apoio, de apelo, de repúdio.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Ordem do Dia - A segunda parte da sessão plenária, destinada à discussão e votação das proposições em pauta. É, ainda, a relação dos assuntos a serem tratados na sessão.

Parecer - Pronunciamento da comissão sobre qualquer matéria ou proposição sujeita ao seu estudo.

Parlamentar - Membro do parlamento. Na Câmara Municipal é o vereador.

Partido Político - Organização formada por pessoas com interesse ou ideologia comuns, que se associam com o fim de assumir o poder para implantar um programa de governo.

Pauta - Relação das proposições ou outros assuntos a serem apreciados numa reunião de comissão ou sessão.

Pedido de Vista - Solicitação de vista do processo referente a uma proposição que se encontra em apreciação pelo Legislativo. Pelo Regimento Interno da Casa, o parlamentar que requerer a vista tem o prazo de cinco dias úteis para devolver a proposição.

Plano Plurianual - O Plano Plurianual estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal direta e indireta. O projeto precisa ser enviado à Câmara para apreciação no primeiro exercício financeiro do mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente.

Plebiscito - Voto do povo, por sim ou não, sobre uma proposta que lhe seja apresentada. É uma das manifestações do exercício da soberania popular em democracia direta. O plebiscito poderá ser convocado pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Plenário - Local onde acontecem as sessões deliberativas da Casa Legislativa. Também é o nome do espaço físico onde os vereadores se reúnem.

Poder Público - Conjunto de órgãos por meio dos quais o Estado e outras pessoas públicas exercem suas funções específicas. O governo.

Políticas Públicas - Conjunto de objetivos que se relacionam a segmentos ou áreas específicas da população, cuja execução depende de que sejam incluídos em programa de ação governamental.

Portal da Transparência – **Sítio na internet onde se divulga à população informações sobre a Câmara Municipal, os trabalhos executados, vereadores, servidores e processos administrativos. Os dados estão disponíveis em formato aberto, para facilitar o controle social.**

Posse - solenidade de investidura em cargo público.

Prestação de Contas - Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhada ou não de documentos comprobatórios das operações de despesa e receita, os quais, se aprovados pelo ordenador de despesa, integrarão a sua tomada de contas.

Processo Legislativo - O processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Lei Orgânica do Município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

Projeto - Tipo de proposição. Texto articulado contendo normas que virão a ter caráter jurídico através do processo legislativo.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praca Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511

E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Projeto de Emenda à Lei Orgânica - Projeto que propõe alteração na Lei Orgânica do Município (LOM).

Projeto de Lei Complementar - Projeto destinado a regulamentar matéria especialmente definida com rito diferenciado.

Projeto de Lei de Iniciativa Popular - Proposição pela qual os cidadãos têm participação direta na iniciativa da elaboração da lei.

Projeto de Lei Ordinária - Tipo de proposição que regula matéria inserida na competência do Município e pertinente às atribuições da Câmara Municipal, e se aprovada, está sujeita à sanção do prefeito.

Projeto de Decreto Legislativo - Projeto destinado à regular matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do prefeito.

Projeto de Resolução - Proposição que regula matérias de competência da Casa Legislativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Promulgação - Atestar a existência da norma, com força executória.

Proposições – Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário. São os pedidos ou propostas dos vereadores, desde os projetos de lei, até as indicações, moções e requerimentos.

Questão de Ordem - Em qualquer momento da sessão plenária, o vereador pode falar “pela ordem”, para reclamar a observância de norma expressa no Regimento Interno.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511

E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Quórum - Exigência regimental de número mínimo de vereadores que devem estar presentes para a prática de determinado ato ou que devam se manifestar a respeito de determinada matéria.

Receita - No setor público, é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas.

Recesso Parlamentar - Suspensão temporária dos trabalhos do Legislativo.

Recurso - Ato ou efeito de recorrer.

Regime de urgência - Dispensa de prazos ou formalidades regimentais para que uma proposição seja analisada. Caso exista interesse público, o prefeito pode solicitar urgência na apreciação de projetos de iniciativa do Executivo.

Regimento Interno - Norma administrativa que regula o funcionamento interno da Casa.

Requerimento - é todo pedido verbal ou escrito feito por Vereador ou Comissão ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto.

Resolução - Ato normativo que regula matérias de competência privativa da Casa Legislativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

Reunião Extraordinária - Reunião de comissão convocada pela respectiva presidência, de ofício ou por requerimento de um terço dos seus membros.



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praca Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

Reunião Ordinária - Reunião de comissão, em dias e horas prefixados, que não coincida com a Ordem do Dia da sessão plenária.

Revogação da Lei - Ato do Poder Legislativo que extingue a vigência de uma lei, ou de parte dela, mediante aprovação de outra lei.

Sanção da Lei - Aprovação, ratificação. É o ato do Poder Executivo pelo qual um projeto aprovado pelo Poder Legislativo é transformado em lei.

Sessão Legislativa - Período que corresponde ao ano de trabalho parlamentar. Na Câmara de Planaltina do Paraná, cada sessão legislativa ordinária possui dois períodos: 02 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro. A Câmara também pode se reunir em sessão legislativa extraordinária, fora da sessão legislativa ordinária.

Sessão Plenária - Reunião dos parlamentares em plenário para debate ou deliberação de matérias. As sessões ordinárias são realizadas uma vez por semana, às segundas-feiras, em horário regimental às 20h. Já as sessões extraordinárias acontecem em dia e hora diversos dos estabelecidos para as sessões ordinárias.

Sessão Solene - Sessão destinada à instalação de legislatura (posse do prefeito e dos vereadores) e também entrega de homenagens e títulos.

Subsídio - O valor da contrapartida financeira devida aos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PODER LEGISLATIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro – Caixa Postal 004 - CEP 87860-000 – Fone: (0XX44) 3435-1511
E-mail: camaraplanaltina@hotmail.com – Site: <http://www.emplanaltinadoparana.pr.gov.br>

Glossário

vereadores). É fixada pela Câmara, através de lei, observado o que dispõe a Constituição Federal.

Tribuna Livre - Quando a tribuna é aberta a representantes da sociedade civil. Apenas uma pessoa pode participar da Tribuna Livre por sessão.

Turno de Votação - As proposições em tramitação são subordinadas a turno único, ou seja, são votadas uma única vez, ou podem ser votadas em dois turnos. As leis são exemplos de proposições que devem ser votadas em dois turnos.

Veto - Direito que assiste ao chefe do Executivo de recusar sua sanção a uma lei votada pelo Legislativo. O veto parcial é aplicado somente no texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea da proposição.

Votação Nominal - Processo de votação em que é possível identificar os votantes e seus respectivos votos.

Votação Secreta - Sistema de votação em que não há identificação dos votos.

Votação Aberta - Sistema de votação em que é possível identificar como o legislador/Vereador votou em determinada proposição.

Votação Simbólica - Processo de votação por meio de manifestação física.

Fonte:

Dicionário Aurélio

Glossário da Câmara dos Deputados

Glossário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná

Regimento Interno da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná